



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

TERMO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EVANDRO BARATTO, Prefeito de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

Autorizar a Abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade.....: Chamada Pública

b) Número: 1/2026

c) Número da Modalidade: 1/2026

d) Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar destinados a alimentação escolar da rede municipal de ensino.

Autorizar o empenho da Despesa a conta da seguinte dotação orçamentária:

06.01.12.361.0118.2037.3.3.90.30.07.00.00

06.01.12.365.0117.2033.3.3.90.30.07.00.00

06.01.12.365.0117.2385.3.3.90.30.07.00.00

06.01.12.365.0117.2386.3.3.90.30.07.00.00

Gabinete do Prefeito de Paulo Bento, em 8 de Janeiro de 2026.

EVANDRO BARATTO

Prefeito